



São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 2º andar, Centro
CEP 20.050-901, Rio de Janeiro/RJ

Superintendência de Relações com Empresas - SEP

At. Sr. Fernando Soares Vieira

Gerência de Acompanhamento de Empresas – GEA-2

At. Sr. Jairo Corrêa de Sá

Ref.: Ofício nº 338/2016/CVM/SEP/GEA-2, de 20 de setembro de 2016.

Questionamento

“Prezado Senhor,

Reportamo-nos à notícia veiculada no sítio eletrônico da mídia "g1.globo.com", no dia 20/09/2016, sob o título "Vazamento de amônia em frigorífico da JBS intoxica funcionários em GO", na qual constam as seguintes informações:

*"Vazamento de amônia em frigorífico da JBS intoxica funcionários em GO
Vanessa Martins e Murillo Velasco*

Mais de 60 operários foram atingidos pelo vazamento químico. Empresa disse que local foi evacuado e trabalho na unidade está suspenso.

*Um vazamento de amônia em um frigorífico da JBS intoxicou mais de 60 pessoas nesta terça-feira (20) em um frigorífico da empresa, em Senador Canedo, Região Metropolitana de Goiânia. De acordo com o Corpo de Bombeiros, o acidente aconteceu em um cano externo da empresa, mas o ar contaminado entrou pelas janelas e afetou os trabalhadores. De acordo com a gerência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade, 59 pessoas estão na UPA em estado estável, 6 no Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo) e 3 na Maternidade de Senador Canedo - a paciente mais grave está no Centro de Terapia Intensiva (CTI) da unidade.
(...)*

*O vazamento aconteceu por volta das 10h desta terça-feira. Segundo o Corpo de Bombeiros, a ala mais afetada do frigorífico foi uma sala onde a carne é desossada. Todo o prédio foi evacuado e os funcionários intoxicados foram encaminhados para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Senador Canedo e para o Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo).
(...)*

Em nota, a JBS confirmou o vazamento e disse que o mesmo foi rapidamente controlado. Informou ainda que "por precaução, os departamentos próximos à área de vazamento foram imediatamente evacuados. Alguns colaboradores foram atendidos no ambulatório da companhia e, posteriormente, encaminhados ao hospital local".



A empresa comunicou que está investigando as causas do acidente e que as operações no frigorífico estão temporariamente suspensas “até que o local seja liberado pelo órgão competente”.

Prezados Senhores,

JBS S.A., sociedade por ações de capital aberto e autorizado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.916.265/0001-60, neste ato representada por seu Diretor de Relação com Investidores (“Companhia” ou “JBS”), em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no Ofício nº 338/2016/CVM/SEP/GEA-2, de 20 de setembro de 2016, vem, por meio desta, prestar as seguintes considerações:

A JBS esclarece que no dia 20 de setembro de 2016 houve um vazamento de amônia em sua unidade de Senador Canedo (GO) decorrente de um incidente causado por uma falha operacional e fora dos padrões de procedimento definidos pela Companhia, vindo a ocasionar o rompimento da válvula e vazamento de amônia. O referido incidente foi rapidamente controlado, em linha com o plano de mitigação definido pela Companhia e que inclui a imediata evacuação de todas as áreas próximas ao local.

A Companhia esclarece também que, cerca de setenta colaboradores foram atendidos no ambulatório da fábrica e, posteriormente, encaminhados ao hospital local e na cidade de Goiânia, sendo que apenas nove destes colaboradores se encontram em observação, mas fora de risco. A Companhia vem desde o início prestando toda assistência aos colaboradores.

A JBS informa, ainda, que, após vistoria do Corpo de Bombeiros, a unidade foi liberada e está operando normalmente.

Por fim, a JBS esclarece que considerando que o plano de contingência foi integralmente cumprido, a saúde e segurança dos colaboradores foi preservada e que a unidade está operando normalmente, a Companhia entendeu que o fato não estava enquadrado nos requisitos da Instrução CVM 358, de 03 de Janeiro de 2002, conforme alterada.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JBS S.A.
Jeremiah Alphonsus O’Callaghan
Diretor de Relação com Investidores